



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de novembro de 2024, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria na carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Sofia Pereira Morgado, passando a desempenhar funções a título definitivo na Unidade de 3.º Grau de Ação Social do Município de Almeirim, na mesma carreira e categoria de Técnico Superior, na 1.ª posição remuneratória, nível 16, da respetiva carreira, conforme a tabela remuneratória única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de produção de efeitos a 7 de novembro de 2024.

Almeirim, 07 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro